



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
LABORATÓRIO DE PESQUISA EM SISTEMAS ESPACIAIS - SPACELAB
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TEL. +55 (48) 3721 2359
E-mail: Eduardo.Bezerra@ufsc.br

PROJETO OESC - OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA ESPACIAL CATARINENSE

EDITAL SPACELAB/OESC Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO OESC

Chamada Pública FAPESC nº 027/2026 - Nova Economia Espacial (New Space)

O Prof. Eduardo Augusto Bezerra, Coordenador/Beneficiário do projeto “OESC - Observatório da Economia Espacial Catarinense: Mapeamento, Diagnóstico e Planejamento da Nova Economia Espacial de Santa Catarina”, aprovado no âmbito da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, e Supervisor do Laboratório de Pesquisa em Sistemas Espaciais (SpaceLab) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme Portaria nº 248/2025/DIR/CTC, no exercício das atribuições de coordenação do projeto e de supervisão do laboratório, torna público o presente processo seletivo para concessão de bolsas nas modalidades Iniciação Científica (IC), Desenvolvimento Tecnológico e Industrial DTI-A e DTI-B, financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), nos termos deste Edital.

O processo seletivo observará a Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, a Política de Bolsas da FAPESC aplicável à referida Chamada, consideradas as normas vigentes na data de sua publicação e as orientações posteriores da FAPESC, o Plano de Trabalho aprovado do Projeto OESC e os princípios da publicidade, transparência, impessoalidade, objetividade, rastreabilidade e auditabilidade.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar candidatos(as) para atuação como bolsistas no Projeto OESC, aprovado no âmbito da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026.
- 1.2. Serão disponibilizadas 41 (quarenta e uma) bolsas, distribuídas nas modalidades e perfis descritos neste Edital e no Anexo I.
- 1.3. As atividades dos(as) bolsistas deverão estar estritamente vinculadas ao Plano de Trabalho aprovado pela FAPESC e às atividades técnico-científicas do Projeto OESC.
- 1.4. A seleção e a indicação dos(as) bolsistas são de responsabilidade do Coordenador/Beneficiário do projeto, e a implementação das bolsas será realizada pela FAPESC, condicionada ao atendimento dos requisitos aplicáveis.

2. DAS BOLSAS

Modalidade	Quantidade	Valor mensal	Vigência inicial
Iniciação Científica - IC	20	R\$ 984,82	até 12 meses
DTI-B	10	R\$ 3.900,00	até 12 meses
DTI-A	11	R\$ 5.200,00	até 12 meses
TOTAL	41		

2.1. Os valores das bolsas correspondem aos estabelecidos na Chamada Pública FAPESC nº 027/2026 e no orçamento aprovado do Projeto OESC, conforme orientação da FAPESC aplicável à referida Chamada.

2.2. As bolsas poderão ser prorrogadas nos termos da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, da Política de Bolsas da FAPESC, da disponibilidade orçamentária e da vigência do Projeto OESC, não havendo direito automático à prorrogação.

2.3. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a FAPESC, a UFSC, o SpaceLab ou qualquer instituição participante do projeto.

2.4. O pagamento será realizado pela FAPESC diretamente ao(à) bolsista, conforme as regras de implementação e processamento da Fundação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Requisitos gerais

- Atender aos requisitos da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, da Política de Bolsas da FAPESC e deste Edital;
- Residir no Estado de Santa Catarina durante a vigência da bolsa;
- Dispor de 30 (trinta) horas semanais para dedicação presencial às atividades do projeto, conforme o Plano de Trabalho individual;
- Não acumular mais de uma bolsa financiada pela FAPESC;
- Não acumular a bolsa FAPESC com bolsa financiada por recursos públicos de agência de fomento ou fundo de CT&I federal ou estadual, ressalvadas as exceções expressamente previstas na Chamada Pública para bolsas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado concedidas por outras agências, desde que não financiadas pela FAPESC e que a dedicação ao projeto não seja prejudicada;
- Apresentar documentação comprobatória das informações curriculares e dos requisitos da modalidade e do perfil da vaga;
- Manter as condições exigidas durante toda a vigência da bolsa;
- Não se enquadrar nos impedimentos previstos na Chamada Pública FAPESC nº 027/2026 relativos a coordenadores da FAPESC, ocupantes de cargos comissionados da Fundação e respectivos cônjuges, companheiros(as) ou parentes, nos limites ali estabelecidos.

3.2. Requisitos da modalidade IC

3.2.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação universitária ou tecnológica em área compatível com o perfil da vaga.

3.3. Requisitos da modalidade DTI-B

3.3.1. Possuir formação de nível superior.

3.3.2. Comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em projetos de pesquisa científica ou tecnológica voltados ao desenvolvimento de tecnologia, produto, processo e/ou serviço inovadores, bem como à transferência e à difusão de tecnologia.

3.3.3. Possuir Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

3.4. Requisitos da modalidade DTI-A

3.4.1. Possuir formação de nível superior.

3.4.2. Comprovar, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em projetos de pesquisa científica ou tecnológica voltados ao desenvolvimento de tecnologia, produto, processo e/ou serviço inovadores, bem como à transferência e à difusão de tecnologia.

3.4.3. Possuir Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

4. DAS VAGAS E DOS PERFIS

4.1. As 41 (quarenta e uma) vagas estão organizadas em perfis técnicos vinculados às atividades e entregas previstas no Plano de Trabalho aprovado do Projeto OESC, conforme detalhamento do Anexo I.

4.2. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a modalidade de bolsa e o código da vaga para a qual deseja concorrer. Será admitida a indicação de até 2 (dois) códigos de vaga, em ordem de preferência, pertencentes à mesma modalidade de bolsa, desde que o(a) candidato(a) atenda integralmente aos requisitos de ambos os perfis.

4.3. A Comissão de Seleção poderá considerar formações e experiências equivalentes ou correlatas quando demonstrada aderência objetiva às atividades do perfil, sem afastar os requisitos mínimos obrigatórios da modalidade de bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período definido no item 10, até as 23h59 do último dia, exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/SAgBBKRS8ypUriwk7>

5.2. Será considerada, para fins de cumprimento do prazo, a data e o horário registrados automaticamente pelo formulário eletrônico.

5.3. O formulário eletrônico solicitará apenas as informações e os documentos necessários à habilitação e à aplicação dos critérios de avaliação previstos neste Edital.

5.4. O(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de bolsa pretendida e o(s) código(s) de vaga de interesse, observando o limite de até 2 (dois) códigos de vaga em ordem de preferência, conforme item 4.2 deste Edital.

5.5. Para a inscrição, serão solicitados, conforme a modalidade:

- Para todos(as): identificação e contato, município/UF de residência, modalidade e código(s) de vaga e declarações de atendimento às condições gerais deste Edital;
- Para IC: comprovante atualizado de matrícula, histórico acadêmico, currículo resumido ou Currículo Lattes, breve texto de motivação e aderência ao perfil e, quando houver, documentos ou portfólio relevantes para a pontuação;
- Para DTI-A e DTI-B: diploma ou certificado de conclusão de curso superior, Currículo Lattes atualizado com ORCID, comprovantes do tempo mínimo de experiência e documentos relevantes para a pontuação da experiência específica e da produção técnico-científica.

5.6. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na forma indicada no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) é responsável pela correção das informações e pela legibilidade, integridade e acessibilidade dos documentos apresentados.

5.7. Não serão aceitas inscrições ou complementações documentais encaminhadas após o encerramento do prazo, salvo quando expressamente solicitadas pela Comissão de Seleção para esclarecimento de informação já apresentada na inscrição.

5.8. A ausência de comprovação de requisito obrigatório implicará a inabilitação do(a) candidato(a) na respectiva modalidade ou perfil. Experiências, competências e produções informadas para fins de pontuação deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória, quando aplicável; na ausência de comprovação, não serão pontuadas. Para DTI-B e DTI-A, a comprovação do tempo mínimo de experiência de 2 (dois) e 6 (seis) anos, respectivamente, é requisito eliminatório.

5.9. A inscrição implica ciência e concordância integral com as condições deste Edital, da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026 e da Política de Bolsas da FAPESC.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do Projeto OESC, podendo ser composta por pesquisadores(as) da equipe do projeto e especialistas convidados, respeitados os princípios da impessoalidade e da ausência de conflito de interesses.

6.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. Etapa I - Habilitação documental, de caráter eliminatório: verificação do atendimento aos requisitos gerais, da modalidade e do perfil da vaga.
2. Etapa II - Avaliação curricular e técnico-científica, de caráter classificatório, conforme os critérios do Anexo II.
3. Etapa III - Entrevista técnica estruturada, de caráter classificatório, exclusivamente para candidatos(as) às modalidades DTI-A e DTI-B.

6.3. As entrevistas das modalidades DTI-A e DTI-B poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, mediante convocação enviada ao endereço eletrônico informado na inscrição, com antecedência mínima de 24 horas, utilizando roteiro comum para candidatos(as) de um mesmo código de vaga.

6.4. A ausência injustificada à entrevista, quando convocado(a) nas modalidades DTI-A ou DTI-B, implicará eliminação do processo seletivo. Em caso de falha técnica comprovada, a entrevista poderá ser remarcada.

6.5. Todas as avaliações serão registradas em fichas de pontuação e/ou atas, de modo a assegurar rastreabilidade, documentação e auditabilidade do processo.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, conforme os critérios e pontuações máximas do Anexo II.

7.2. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as), por código de vaga, em ordem decrescente de pontuação final.

7.3. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente: I - para IC, maior pontuação nos critérios 3, 4, 1, 2 e 5 do Anexo II, nessa ordem; II - para DTI-A e DTI-B, maior pontuação nos critérios 3, 2, 4, 1 e 5 do Anexo II, nessa ordem. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

7.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas poderão compor cadastro de reserva para o mesmo código de vaga durante a vigência deste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação e as regras da FAPESC para eventual substituição ou nova implementação.

7.5. O(a) candidato(a) classificado(a) em dois códigos será considerado(a) para convocação conforme a ordem de preferência indicada na inscrição. Somente será considerado(a) para a segunda preferência quando não houver vaga disponível para sua convocação na primeira. Uma vez convocado(a) e alocado(a) em um código, deixará de concorrer à convocação no outro.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar será publicado em:

<https://oesc.ufsc.br/oportunidades.html#resultados-bolsas>

8.2. Será admitido recurso fundamentado contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme o cronograma do item 10.

8.3. O recurso deverá ser encaminhado para contato@oesc.ufsc.br, com identificação do(a) candidato(a), código da vaga e fundamentação objetiva.

8.4. Não serão admitidos, na fase recursal, documentos destinados a comprovar requisitos que deveriam ter sido apresentados na inscrição, salvo quando solicitados pela Comissão para esclarecimento de documento já encaminhado.

8.5. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final do processo seletivo.

9. DA INDICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. A aprovação neste processo seletivo não implica implementação automática da bolsa.

9.2. A indicação e implementação ficarão condicionadas:

- à contratação e vigência do Projeto OESC junto à FAPESC;
- à disponibilidade da bolsa prevista no orçamento aprovado;
- à validação da documentação e do atendimento aos requisitos pela FAPESC;
- à apresentação dos documentos pessoais e bancários exigidos pela Fundação;
- à assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC e do Plano de Trabalho individual do(a) bolsista;
- à manutenção das condições de elegibilidade durante a vigência.

9.3. O Plano de Trabalho individual será elaborado em consonância com o perfil da vaga, as atividades previstas no Projeto OESC e as orientações da FAPESC.

9.4. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação exigida no prazo estabelecido, não atenda aos requisitos da FAPESC ou desista da bolsa, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o mesmo código de vaga.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	23/09/2026
Inscrições	23/09/2026 a 30/09/2026, até 23h59
Habilitação documental	01/10/2026 a 02/10/2026
Avaliação curricular e entrevistas (DTI-A/DTI-B)	03/10/2026 a 06/10/2026
Publicação do resultado preliminar	06/10/2026
Prazo para recursos	07/10/2026 a 08/10/2026, até 23h59
Análise dos recursos	09/10/2026
Publicação do resultado final	13/10/2026
Envio da documentação individual à FAPESC	15/10/2026
Implementação das bolsas	01/11/2026

10.1. O cronograma poderá ser ajustado por necessidade administrativa ou operacional, mediante publicação da alteração no mesmo endereço eletrônico deste Edital.

11. DOS IMPEDIMENTOS E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não poderão participar do processo os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos impedimentos previstos na Chamada Pública FAPESC nº 027/2026 e na Política de Bolsas da FAPESC.

11.2. Membro da Comissão de Seleção deverá declarar impedimento para avaliar candidato(a) quando houver situação que possa comprometer a impessoalidade da avaliação, cabendo ao Coordenador designar substituto(a) para aquela análise.

11.3. É vedada a concessão de bolsa pelo Coordenador do Projeto a cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, salvo hipótese expressamente permitida pelas normas aplicáveis e devidamente formalizada.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização do processo seletivo, comprovação dos requisitos, classificação, eventual indicação à FAPESC e formação do

registro documental/auditável da seleção, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

12.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será mantida pelo período necessário ao atendimento de obrigações administrativas, de auditoria e de controle relacionadas ao processo seletivo e ao projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e integridade das informações e documentos apresentados.

13.2. A constatação de informação falsa, inexata ou incompatível com os requisitos poderá acarretar eliminação do processo seletivo ou cancelamento da indicação, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.3. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares estritamente destinados a confirmar informações já apresentadas, sem admitir alteração substancial da candidatura após o encerramento das inscrições.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto OESC, ouvida a Comissão de Seleção quando necessário, observadas as normas da FAPESC e o Plano de Trabalho aprovado.

13.5. Integram este Edital: Anexo I - Quadro de vagas e perfis; e Anexo II - Critérios de avaliação.

Florianópolis, 23/09/2026.

Prof. Eduardo Augusto Bezerra

Coordenador/Beneficiário do Projeto OESC - FAPESC CP 027/2026

Supervisor do SpaceLab/UFSC - Portaria nº 248/2025/DIR/CTC

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PERFIS

Projeto OESC - FAPESC CP 027/2026

A. Bolsas de Iniciação Científica - IC (20 vagas)

Requisito mínimo: estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação universitária ou tecnológica. Para todos os perfis, serão valorizados interesse em ciência, tecnologia e inovação, capacidade de trabalho em equipe, organização, comunicação e aderência às atividades do Projeto OESC.

Código	Perfil	Vagas	Áreas/formações preferenciais	Atividades principais
IC-01	Mapeamento e inteligência do ecossistema espacial	4	Engenharias; Economia; Administração; Geografia; Ciência de Dados; áreas correlatas	Levantamento de ICTs, empresas, startups, laboratórios, infraestrutura e competências; coleta, organização e validação de dados; entrevistas e questionários; apoio ao Censo Estadual e Atlas.
IC-02	Plataforma digital, dados e inteligência artificial	4	Computação; Sistemas de Informação; Engenharias; Ciência de Dados; áreas correlatas	Apoio ao desenvolvimento da plataforma OESC; bases de dados; APIs; mineração e tratamento de dados; dashboards; automação de análises.
IC-03	Sistemas espaciais, telecomunicações e estações de solo	4	Engenharia Aeroespacial; Elétrica; Eletrônica; Telecomunicações; Controle e Automação; Computação	Montagem, integração e testes de miniestações de solo; sistemas embarcados; telecomunicações; instrumentação; apoio às provas de conceito upstream.
IC-04	Aplicações downstream, geotecnologias e sensoriamento remoto	3	Engenharias; Geografia; Oceanografia; Computação; Ciências Ambientais; áreas correlatas	Tratamento e análise de dados espaciais; geoprocessamento; monitoramento ambiental; defesa civil; gestão hídrica; aplicações downstream.
IC-05	Inteligência tecnológica, inovação e planejamento estratégico	3	Engenharias; Economia; Administração; Gestão da Inovação; Políticas Públicas; áreas correlatas	Revisão de estado da arte; inteligência tecnológica; análise de tendências; benchmarking; foresight; apoio a SWOT/PESTEL, cenários prospectivos, e roadmap.
IC-06	Disseminação científica e integração do ecossistema	2	Comunicação; Design; Administração; Engenharias; Computação; áreas correlatas	Apoio à produção de conteúdo técnico, boletins e materiais de divulgação; documentação de workshops, oficinas e ações de integração.

B. DTI-B - Mapeamento de capacidades, demandas e soluções (5 vagas)

Requisito mínimo da modalidade: profissional de nível superior, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência em projetos de pesquisa científica ou tecnológica, nos termos da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, e Currículo Lattes atualizado com ORCID.

Código	Perfil	Vagas	Formação/experiência desejável	Atividades principais
DTI-B-01	Mapeamento de capacidades e atores do ecossistema	3	Engenharias, Economia, Administração, Gestão da Inovação, Ciência de Dados, Geografia ou áreas correlatas; experiência em levantamentos, pesquisa aplicada, indicadores ou ecossistemas de inovação	Levantamento estadual de ICTs, grupos de pesquisa, empresas, startups, fornecedores, infraestrutura e competências; aplicação e análise de instrumentos de coleta; visitas e entrevistas; validação e consolidação dos dados.
DTI-B-02	Mapeamento de demandas e soluções espaciais	2	Engenharias, Economia, Administração, Políticas Públicas, Gestão da Inovação ou áreas correlatas; experiência em análise setorial, mercado, inovação ou pesquisa aplicada	Identificação de demandas públicas e privadas; análise setorial; painéis com atores; cruzamento oferta-demanda; identificação de lacunas tecnológicas, oportunidades e potenciais projetos.

C. DTI-B - Roadmap da Economia Espacial Catarinense (5 vagas)

Código	Perfil	Vagas	Formação/experiência desejável	Atividades principais
DTI-B-03	Inteligência tecnológica, análise estratégica e foresight	3	Engenharias, Economia, Administração, Gestão da Inovação, Políticas Públicas ou áreas correlatas; experiência em prospecção tecnológica, análise estratégica, foresight ou inovação	SWOT, PESTEL, benchmarking, análise de redes, horizon scanning, sementes de futuro, cenários prospectivos e priorização tecnológica.
DTI-B-04	Roadmapping, indicadores e consolidação técnica	2	Engenharias, Economia, Administração, Ciência de Dados, Gestão da Inovação ou áreas correlatas; experiência em roadmapping, indicadores, relatórios técnicos ou planejamento tecnológico	Estruturação do roadmap; consolidação de dados e indicadores; sistematização das prioridades e trajetórias tecnológicas; apoio às versões técnica e executiva e à publicação do Roadmap.

D. DTI-A - Plataforma Digital do OESC (5 vagas)

Requisito mínimo da modalidade: profissional de nível superior, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em projetos de pesquisa científica ou tecnológica, nos termos da Chamada Pública FAPESC nº 027/2026, e Currículo Lattes atualizado com ORCID.

Código	Perfil	Vagas	Formação/experiência desejável	Atividades principais
DTI-A-01	Arquitetura de software, backend e engenharia de dados	1	Computação, Sistemas de Informação, Engenharias ou áreas correlatas; experiência em arquitetura de software, APIs, backend e engenharia de dados	Definição e evolução da arquitetura da plataforma; desenvolvimento de serviços e APIs; integração de fontes de dados; modelagem de processamento; documentação técnica.
DTI-A-02	Frontend, dashboards e visualização interativa de dados	1	Computação, Sistemas de Informação, Design de Interação, Engenharias ou áreas correlatas; experiência em aplicações web e visualização de dados	Desenvolvimento de interfaces web, dashboards, painéis de indicadores, mecanismos de consulta e visualizações interativas da plataforma OESC.
DTI-A-03	Inteligência artificial, mineração de dados e inteligência tecnológica	1	Computação, Ciência de Dados, IA, Engenharias ou áreas correlatas; experiência em machine learning, NLP, mineração de dados ou inteligência tecnológica	Mineração e classificação temática; análise bibliométrica e patentária; descoberta de padrões; identificação de relações entre atores e tecnologias; modelos de IA sob supervisão técnica.
DTI-A-04	Geoprocessamento, dados geoespaciais e mapas interativos	1	Geografia, Engenharias, Computação, Geoprocessamento, Oceanografia ou áreas correlatas; experiência com GIS e dados geoespaciais	Integração de dados geoespaciais; georreferenciamento de atores, capacidades e demandas; mapas interativos; apoio à inteligência territorial e às aplicações downstream.
DTI-A-05	Bancos de dados, integração, testes e implantação da plataforma	1	Computação, Sistemas de Informação, Engenharias ou áreas correlatas; experiência em bancos de dados, integração, DevOps, testes ou implantação	Modelagem e administração de bases; integração entre módulos; automação; testes; versionamento; segurança operacional; implantação, validação e suporte ao lançamento público da plataforma.

E. DTI-A - Capacidades, demandas, integração e formação (5 vagas)

Código	Perfil	Vagas	Formação/experiência desejável	Atividades principais
DTI-A-06	Coordenação técnica do mapeamento estadual e articulação regional	2	Engenharias, Economia, Administração, Gestão da Inovação, Políticas Públicas ou áreas correlatas; experiência em coordenação de pesquisa aplicada, redes, levantamentos ou projetos multidisciplinares	Coordenação de levantamentos regionais; supervisão de instrumentos de coleta; articulação com ICTs, empresas e órgãos públicos; validação de informações; apoio ao Censo e Atlas.
DTI-A-07	Inteligência de mercado, inovação e desenvolvimento de negócios New Space	1	Economia, Administração, Engenharias, Gestão da Inovação ou áreas correlatas; experiência em inteligência de mercado, inovação, deeptech, empreendedorismo ou desenvolvimento de negócios	Estudos de mercado e cadeia de valor; prospecção de oportunidades; identificação de startups e spin-offs; modelos de negócios New Space; conexão entre capacidades tecnológicas, demandas e oportunidades.
DTI-A-08	Articulação institucional, oficinas multissetoriais e formação técnica	2	Engenharias, Administração, Políticas Públicas, Economia, Educação ou áreas correlatas; experiência em articulação institucional, facilitação de oficinas, capacitação ou projetos de CT&I	Planejamento e condução técnico-científica de workshops e oficinas; construção de cenários com atores do ecossistema; articulação entre academia, empresa e governo; preparação de conteúdo de capacitação; sistematização dos resultados.

F. DTI-A - Integração técnico-científica do Projeto OESC (1 vaga)

Código	Perfil	Vagas	Formação/experiência desejável	Atividades principais
DTI-A-09	Integração técnico-científica e acompanhamento dos entregáveis do OESC	1	Formação superior em área compatível com o projeto; experiência significativa em coordenação ou execução de projetos multidisciplinares de PD&I, gestão técnico-científica, inovação e articulação de redes	Integração dos eixos do OESC; acompanhamento de atividades, indicadores, metas e entregáveis; consolidação de resultados de mapeamento, plataforma, roadmap e provas de conceito; apoio a relatórios técnico-científicos, governança da rede e interface entre pesquisadores, bolsistas e instituições.

Observação: as atividades acima representam o escopo principal de cada perfil. O Plano de Trabalho individual do(a) bolsista poderá detalhar e distribuir tarefas correlatas previstas no Projeto OESC, sem descaracterizar a modalidade ou o perfil da vaga.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A. Candidatos(as) às bolsas IC

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Aderência da formação ao perfil	Compatibilidade do curso e da trajetória acadêmica com as atividades da vaga.	20
2. Desempenho acadêmico	Análise do histórico escolar, considerando desempenho global e disciplinas relacionadas ao perfil.	20
3. Experiência e atividades correlatas	Participação comprovada em pesquisa, extensão, projetos tecnológicos, equipes de competição, iniciação científica, estágios ou atividades correlatas.	25
4. Conhecimentos e competências do perfil	Evidências no currículo/portfólio de conhecimentos técnicos diretamente relacionados às atividades da vaga.	20
5. Motivação e aderência ao Projeto OESC	Breve texto apresentado na inscrição, considerando motivação, compreensão das atividades e aderência ao perfil escolhido.	15
TOTAL		100

B. Candidatos(as) às bolsas DTI-A e DTI-B

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Formação e aderência ao perfil	Formação acadêmica e especialização compatíveis com o perfil da vaga.	15
2. Experiência mínima da modalidade	Comprovação do requisito mínimo de 2 anos (DTI-B) ou 6 anos (DTI-A). Critério eliminatório; quando atendido, a experiência adicional e sua relevância são pontuadas.	25
3. Experiência específica no perfil	Experiência comprovada em atividades diretamente relacionadas ao escopo técnico da vaga.	30
4. Produção técnico-científica e resultados	Publicações, produtos, software, protótipos, relatórios, propriedade intelectual, projetos, transferência tecnológica ou outros resultados pertinentes ao perfil.	15
5. Entrevista técnica estruturada	Domínio do tema, aderência ao plano de trabalho, capacidade de integração, disponibilidade e comunicação.	15
TOTAL		100

C. Orientações para pontuação e registro

- A Comissão deverá registrar a pontuação individual de cada candidato(a), acompanhada de breve justificativa, especialmente nos critérios 3, 4 e 5.
- O atendimento ao tempo mínimo de experiência da modalidade DTI é requisito eliminatório e deverá ser documentalmente comprovado.
- Para experiência específica, poderão ser considerados projetos de CT&I/PD&I, atividades profissionais, desenvolvimento tecnológico, pesquisa aplicada, gestão de inovação e demais experiências diretamente relacionadas ao perfil.
- Para IC, o critério de motivação e aderência será avaliado com base no texto apresentado no formulário de inscrição.